



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/14/2026

Processo Administrativo Nº CAO/50/2026

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/50/2026/Compras e Licitações, visando o pagamento de taxa de licenciamento, referente ao exercício 2026, dos veículos da Frota do SIMAE Capinzal e Ouro, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

1 – OBJETO:

1.1 Pagamento de taxa de pagamento de taxa de licenciamento, referente ao exercício 2026, dos veículos da Frota do SIMAE Capinzal e Ouro.

1.2. Quantidade, especificação detalhada e preços encontram-se dispostos no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR 1:

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - DETRAN

CNPJ: 82.951.310/0001-56

ENDEREÇO COMPLETO: VILA TENENTE SAPUCAIA, 126, CEP 88015-280
CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor
1	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO VW SAVEIRO PLACA QID-4D01	R\$ 149,37
2	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO REBOQUE PLACA QIR-1481	R\$149,37
3	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SXD-0161	R\$149,37
4	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA OKH-5913	R\$ 149,37
5	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA OKH-6F83	R\$ 149,37
6	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO VW SAVEIRO PLACA MIO-2614	R\$ 149,37
7	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD PLACA TPQ-0145	R\$ 149,37
8	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO RENAULT DUSTER PLACA MKE-4635	R\$ 149,37
9	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O CAMINHÃO VW DELIVERY PLACA MLO-4015	R\$ 149,37
10	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA A CAMINHONETE FORD F-350 PLACA MCD-3646	R\$ 149,37
11	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA A MOTOCICLETA BROS 150 PLACA MKM-9A86	R\$ 149,37
12	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA A MOTOCICLETA BROS 150 PLACA MKM-9306	R\$ 149,37
13	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA A MOTOCICLETA CG TITAN PLACA QHH-8E86	R\$ 149,37
14	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA A MOTOCICLETA BROS 160 PLACA QHH-8F26	R\$ 149,37
15	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA A MOTOCICLETA BROS 160 PLACA QHH-8F66	R\$ 149,37
16	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA PLACA QJD-0887	R\$ 149,37
17	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO VW SAVEIRO PLACA GHP-2C37	R\$ 149,37
18	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA A CAMINHONETE FORD F-350 PLACA OKD-2079	R\$ 149,37
19	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO VW SAVEIRO PLACA QIA-0189	R\$ 149,37
20	1	TAXA	TAXA DO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO VW SAVEIRO PLACA EZK-0439	R\$ 149,37



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.1. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2. O valor total estimado da taxa do serviço realizado é de R\$ 149,37 por veículo, totalizado R\$2.987,40 para a regularização anual da frota.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Trata-se do pagamento da taxa de licenciamento anual obrigatório dos veículos que compõe a frota do SIMAE, referente ao exercício de 2025, conforme determinação legal.

3.2. Neste sentido, considerando as obrigações que recaem sobre a Administração Pública e seus Gestores no que tange a manutenção dos bens móveis, deve-se manter a regularização dos encargos considerando a obrigação jurídica e tributária para regularidade fiscal dos veículos e do Órgão.

3.3 Ao pagar o licenciamento, o SIMAE recebe o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), que comprova que o veículo está regularizado e apto a circular. Essa ação torna-se necessária para dar continuidade ao serviço público prestado pela Autarquia, uma vez que o não pagamento do licenciamento anual pode acarretar em multas e apreensão do veículo.

3.4. A definição dos valores da taxa de licenciamento dos veículos segue definições e critérios próprios, estabelecidos pelo órgão responsável.

3.5. Considerando que se trata de obrigação tributária junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC não é possível estabelecer competição, portanto inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

3.6. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.7. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI – razão da escolha do contratado;
 - VII – justificativa de preço;
 - VIII – autorização da autoridade competente.
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.8. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A escolha do fornecedor decorre do fato de que o SIMAE de Capinzal e Ouro está sob a jurisdição do DETRAN/SC, sendo este, o órgão competente pela fiscalização e regulamentação das atividades de trânsito, bem como, o prestador de serviço exclusivo para emissão de licenciamento anual de veículos no Estado de Santa Catarina.

4.2. Assim, a contratação do DETRAN/SC, com o recolhimento dos valores à Secretaria de Estado da Fazenda, objetiva o pagamento do licenciamento anual de todos os veículos ao SIMAE, sendo uma taxa obrigatória que deve ser paga anualmente.

4.3. As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Rua. Antônio Macarani, 460 - Jardim da Serra, Capinzal - SC, 89665-000.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será processado mediante pagamento de guia de cobrança, emitida diretamente do sitio da Secretaria de Estado da Fazenda – DETRAN, até o prazo de vencimento estipulado na guia de pagamento.

6.2. O valor contratado é de R\$ 2.987,40 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e a emissão do licenciamento será emitida após o pagamento da guia de recolhimento, conforme vencimento estipulado no documento de arrecadação.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.47.10.00.00.00 (Taxas)

8 - DELIBERAÇÃO

8.1. Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 28 de maio de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/50/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026

Objeto: Pagamento de taxa de licenciamento, referente ao exercício 2026, dos veículos da Frota do SIMAE Capinzal e Ouro

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 50/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 28 de maio de 2026.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral